

TERMO DE REFERÊNCIA**UNIDADE SOLICITANTE:** Departamento Administrativo**OBJETO:** Aquisição de EPIs**1. QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÃO**

Item	Qtde.	Un.	DESCRIÇÃO
1	1	PAR	CALÇADO COR MARROM, SOLADO PU, BICO PVC Nº 36 CA 40677
2	1	PAR	CALÇADO FECHADO, CONFECCIONADO EM EVA COM SOLETA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE Nº 40 E COR PRETA, CA 40293
3	1	PAR	PERNEIRA COM VELCRO TAMANHO ÚNICO CA 44234
4	3	UN.	PROTETOR SOLAR, FPS NO MÍNIMO DE 60, COM NO MÍNIMO 100 ML.
5	4	UN.	CHAPÉU LEGIONÁRIO COM ABA LARGA, FEITO COM MATERIAL LEVE E RESPIRÁVEL DE COR VERDE OU AZUL, COM PROTEÇÃO DE PESCOÇO QUE COBRE A NUCA E OS OMBROS, EVITANDO QUEIMADURAS SOLARES E DANOS À PELE.
6	3	UN.	ÓCULOS DE SEGURANÇA TRANSPARENTE
7	1	CX.	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, DESCARTÁVEL, EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES, TAMANHO G.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

É necessária a Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) devido as necessidades de assegurar proteção contra contaminação em atividades dos serviços de limpeza.

Além disso, há a necessidade de compra de EPI para prevenção de acidentes em atividades externas de campo.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da contratante:

5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na solicitação da compra;

5.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao serviço prestado.

6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 15 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.1.1. A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal do contrato.

7.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

7.3. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

6. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Ficha 1 3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

Sandra Cristina Dimis Santos

Superintendente CISBRA.